EDITAL Nº06/2015
SELEÇÃO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID/FAE/UFMG

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regimentais, torna público para conhecimento dos interessados que, no período de **20 de Fevereiro 02 de Março de 2015,** estarão abertas as inscrições para exame de seleção para bolsa de Supervisor em Escola Pública de Educação Básica de Belo Horizonte – MG, para os seguintes subprojetos:

- **2 vagas** de bolsistas de Supervisão do PIBID-FAE/UFMG para o subprojeto **Pedagogia – Educação Infantil**

1) CONDIÇÕES PARA SE CANDIDATAR À BOLSA PIBID-FAE/UFMG:

- Possuir licenciatura, preferencialmente, na área do subprojeto;
- Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- Ser professor na escola participante do projeto Pibid e ministrar disciplina ou atuar na área do subprojeto;
- Ter disponibilidade para supervisionar os estagiários e realizar encontros com os coordenadores na FAE – UFMG;
- Ter disponibilidade para realização do planejamento conjunto com os bolsistas e coordenadores do PIBID-UFMG;
- Ter disponibilidade para participar das reuniões semanais de trabalho realizadas todas as sextas- feiras de 14hs às 18hs na Faculdade de Educação- FAE-UFMG..
- Ser selecionado pelo Pibid da IES

2) DURANTE A VIGÊNCIA DA BOLSA PIBID, OS SUPERVISORES SELECIONADOS SE COMPROMETEM A:

- Acolher a chegada e acompanhar sistematicamente o trabalho dos bolsistas nas escolas e na universidade;
- Participar de reuniões com coordenadores e bolsistas na FAE/UFMG.
- Dar encaminhamentos pertinentes junto à direção e professores da escola no sentido do melhor desenvolvimento da ação dos bolsistas PIBID-UFMG.

- Divulgar materiais, recursos, metodologias e projetos desenvolvidos no âmbito da Escola por meio de página do programa na internet.
- Realizar relatórios semestrais, analíticos e reflexivos, sobre a experiência vivida no programa.
- Realizar estudos que fundamentem e inspirem práticas inovadoras na educação.
- Levantar demandas específicas da escola e planejar/desenvolver ações focadas nas necessidades identificadas.
- Apresentar propostas de trabalho com projetos temáticos, objetivos a serem alcançados, atividades em sala e fora de sala de aula, excursões a centros interativos de educação, produção de instrumentos de avaliação *contínua dos projetos temáticos, levantamento* dos instrumentos que darão visibilidade da conclusão dos projetos temáticos nas escolas, na comunidade escolar e universitária;
- Compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do PIBID na perspectiva de buscar a excelência na formação de professores.

3) DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

Entrega dos documentos na sala 403 da FaE, secretaria do PIBID:

- Curriculum Vitae;
- Texto argumentativo a respeito do interesse em participar do programa;
- Declaração da Direção da Escola avalizando a participação do professor no processo de seleção e no exercício da supervisão.
- Cópia do diploma;
- Cópia da carteira de Identidade e CPF;
- Cópia de comprovante de endereço;
- Cópia de comprovante de conta corrente (constando nome, número da conta e agência). *Não pode ser conta conjunta e nem conta poupança.

4) DATA E LOCAL DA SELEÇÃO DAS ÁREAS:

02 de Março, às 14:00hs na sala 1602 – FaE / UFMG

5) O EXAME DE SELEÇÃO COMPREENDERÁ:

1) Texto argumentativo a respeito do interesse em participar do programa;
2) Declaração da Direção da Escola avalizando a participação do professor no processo de seleção e no exercício da supervisão
3) Ter Disponibilidade de horário segundo as necessidades do programa;
4) Entrevista com coordenador do subprojeto da área, coordenador institucional e/ou coordenador de gestão.

6) VALOR DA BOLSA:

R$ 765,00 (Setecentos e sessenta e cinco reais)

7) DO RESULTADO:

O resultado será divulgado dia 26 de fevereiro no site e na secretaria do PIBID, maiores informações poderão ser obtidas na secretaria do *PIBID/FAE/UFMG*, sala 403 ou pelo telefone: 3409- 6358.

Belo Horizonte, 20 de Fevereiro de 2015.

Profª Juliane Corrêa
Diretora da Faculdade de Educação/UFMG
Portaria nº 2.170, publicada em 05/05/2014

Prof.Dra. Juliane Corrêa

Diretora da Faculdade de Educação da UFMG